



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo

Seção de Segurança e Saúde do Trabalho - SEGUR

Avenida Prestes Maia, nº 733, 16º Andar, CEP 01031-906, Centro, São Paulo/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO (TN) Nº 30238.4.23.04/2024

EMPREGADOR:

Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Estrada Santa Inês, Km 02 Jardim Pedra Branca.

CNPJ: 43.776.517/0345-99

Número de trabalhadores (próprios) no estabelecimento ou local de trabalho: 65

Número de trabalhadores total (próprios e terceiros) no estabelecimento ou local de trabalho: 75

ETA-Guaiaú

NOTIFICO o empregador acima qualificado para regularizar os itens abaixo especificados nos PRAZOS ABAIXO CONCEDIDOS, nos termos do disposto nos §3º artigo 627 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O não cumprimento desta notificação importará em autuação na forma da lei (Art. 630 §§ 3º, 4º e 6º da CLT).

01  Relação das turmas com CNRJ nº de empregados envolvidos, com PIS e função da unidade ETA-Guaiaú  
Artigo 630 CLT

02  PER e Inventário de Riscos e Plano de Ação e revisar o Plano de Emergência NR.15

03  Projeto Elétrico do sistema de aterramento elétrico e detalhamento da instalação e uso do para-raios  
NR10 e NBR 5410/5419

04  Procedimentos do recebimento do CLORO líquido da carenta da Carbodoro e processamento da sala de Evaporadores e da sala dos dosadores

05  PCMSO da SABESP e das empresas de portaria e da MG Prod. Equipe e serviços e os respectivos atestados de saúde ocupacionais NR 7 da unidade ETA-Guaiaú

06) ~~X~~ Toda documentação deverá ser entregue para o e-mail: antonio.nascimento@trabalho.gov.br até o dia 11.06.2024.

07) ~~X~~ Ajuste cap de outro medidor de gás (reserva do atual NR 1.

08 ( ) \_\_\_\_\_

09 ( ) \_\_\_\_\_

Lavrei o presente Termo de Notificação em 2 (duas) vias, sendo a 2ª via entregue ao notificado para, nos termos do disposto no artigo 156, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, e na Portaria nº 3214/78, Norma Regulamentadora nº 28, item 28.1.4, corrigir as irregularidades acima relacionadas, nos prazos indicados. O descumprimento total ou parcial desta notificação importará em autuação na forma da lei. O notificado poderá solicitar a prorrogação dos prazos concedidos, mediante exposição de motivos relevantes apresentadas à autoridade regional competente no prazo de 10 (dez) dias do recebimento desta notificação.

Recebi a 1ª via em: 23/05/2024

Enilda G. de Silva  
Assinatura

Nome: Enilda Gildene P. da Silva

Qualificação: Tec. Sist. Saneamento

Fone para contato: 2233-9466

E-mail para contato: egsilva@pabusp.com.br

São Paulo  
Itapetininga da Serra, 23/05/2024

Antonio Nascimento  
ASSINATURA E CARIMBO DO AUDITOR-FISCAL

ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO  
CIF 30238-4  
Mat. 0258488  
Auditor Fiscal do Trabalho-SRTE  
Ministério do Trabalho e Emprego